



PORTARIA N° 549/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Deuseni Machado Ferreira	Assessor Gabinete Parlamentar	14	04/12/2023	17/12/2023	18/12/2023
Vanessa da Silva Andreza	Assessor Especial de Apoio Administrativo	07	29/11/2023	05/12/2023	06/12/2023
Kevillin Cabanez Rocha	Assessor Gabinete Parlamentar	01	06/12/2023	06/12/2023	07/12/2023
		02	07/12/2023	08/12/2023	09/12/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2032.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara